



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

DECRETO N.º 017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

CONCEDE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

O Prefeito do Município de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando as disposições da Lei Complementar nº. 010/2005, bem como o art. 6º da EC 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da CRFB.

DECRETA:

Art. 1.º. Fica concedido ao servidor **GERALDO LUIZ DIAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 353, CPF: 655.250.006-87, ocupante do cargo efetivo de Motorista, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** calculados na forma prevista no art. 40 da CRFB/88.

Art. 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Coração de Jesus - MG, 24 de fevereiro de 2022.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS

Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no período: De 24/02/2022 a 24/03/2022
 Responsável pela publicação